



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO SE N.º 05 de 08 de maio de 2018.

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, homologa a Indicação CME/Mauá nº 06 de 12 de abril de 2018 e Deliberação CME/Mauá nº 06 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre orientações para a elaboração do Currículo da Educação Infantil para a Rede Municipal de Ensino de Mauá.

Mauá, 08 de maio de 2018.

Fernando Coppola
Secretário de Educação